



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 06 DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

DECISÃO 89/10 – C. TC-E 51.495/09 – CONSULTA - CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. **Consulente:** Renato Pires Berger – Reitora. **Objeto:** solicitação de esclarecimento acerca da contrapartida devida à Câmara Municipal de Teresina por transferência de uso à Prefeitura de bem imóvel. Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – Corregedor Geral.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Plenário, por maioria, **conhecer** da presente consulta, para **respondê-la** nos termos do voto do Relator (fls. 28/30), ratificando o Parecer do Ministério Público de Contas (fls.24/25), segundo o qual a complementação de dotação orçamentária prevista no art. 2º da Lei nº 3.502/06, em razão de sua natureza orçamentária, integrará o valor repassado como duodécimo mensal ao Poder Legislativo. **Vencido** o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo, que votou por responder à presente consulta nos termos do Parecer da Consultoria Técnica (fls. 12/22).

Decidiu, ainda, o Plenário, unânime, **encaminhar** ao consulente cópia autêntica do aludido Parecer do Ministério Público de Contas, bem como do Acórdão do Plenário desta Corte de Contas, que o aprovou como posicionamento sobre a consulta formulada.

Ausente, por motivo justificado, quando da apreciação do presente processo, o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco.

Presentes os Conselheiros Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente em exercício, em virtude da ausência justificada do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva), Sabino Paulo Alves Neto, Luciano Nunes Santos, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, os Cons. Substitutos Jaime Amorim Júnior, convocado para substituir o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (no exercício da Presidência), e Alisson Felipe de Araújo, em substituição à Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (em gozo de férias).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procuradora Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 21 de janeiro de 2010.